### Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, terça-feira, 17 de janeiro de 2023 - Ano - XII - Número 7.

## COMPOSIÇÃO

#### Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor Edson José Ferrari Carla Cíntia Santillo Kennedy de Sousa Trindade Celmar Rech

#### **Auditores**

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho Flávio Lúcio Rodrigues da Silva Cláudio André Abreu Costa Marcos Antônio Borges Humberto Bosco Lustosa Barreira Henrique Cesar de Assunção Veras

# Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues Eduardo Luz Gonçalves Fernando dos Santos Carneiro Maisa de Castro Sousa Silvestre Gomes dos Anjos

#### Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640 St. Jaó, Goiánia-GO, CEP 74674-015 Telefone: (62) 3228-2000 E-mail: dec@tce.go.gov.br www.tce.go.gov.br

#### Índice

Atos	1
Atos da Presidência	1
Portaria	1
Atos	
Atos da Presidência	
Portaria	

#### PORTARIA Nº 022/2023 - GPRES

Divulga o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2023, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, amparadas no inciso XXVI do artigo 23 do Regimento Interno, que trata da prática dos atos de administração operacional, necessários ao funcionamento do Tribunal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados do ano de 2023, no âmbito desta Corte de Contas, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes das diversas áreas de atuação desta Corte a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas competências.

Art. 2º As referidas datas estão sujeitas a alterações no decorrer do ano de 2023, mediante oportuna análise das eventuais circunstâncias ensejadoras de tais medidas, a ser realizada pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 16 de janeiro de 2023.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita

Presidente



# Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, terça-feira, 17 de janeiro de 2023 - Ano - XII - Número 7.

### **ANEXO ÚNICO**

#### **FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2023**

DATA	DIA DA SEMANA	DESCRIÇÃO
01/01/2023	Domingo	Confraternização Universal
20/02/2023	Segunda-feira	Ponto facultativo
21/02/2023	Terça-feira	Carnaval
22/02/2023	Quarta-feira	Quarta de Cinzas – Ponto facultativo
06/04/2023	Quinta-feira	Semana Santa – Ponto facultativo
07/04/2023	Sexta-feira	Semana Santa – Paixão de Cristo
09/04/2023	Domingo	Semana Santa- Páscoa
21/04/2023	Sexta-feira	Tiradentes
01/05/2023	Segunda-feira	Dia do Trabalho
24/05/2023	Quarta-Feira	Padroeira de Goiânia
08/06/2023	Quinta-feira	Corpus Christi
09/06/2023	Sexta-feira	Ponto facultativo
07/09/2023	Quinta-feira	Independência do Brasil
08/09/2023	Sexta-feira	Ponto facultativo
12/10/2023	Quinta-feira	Padroeira do Brasil
13/10/2023	Sexta-feira	Ponto facultativo
24/10/2023	Terça-feira	Aniversário de Goiânia
28/10/2023	Sábado	Dia do Servidor Público
02/11/2023	Quinta-feira	Dia de finados
03/11/2023	Sexta-feira	Ponto facultativo
15/11/2023	Quarta-feira	Proclamação da República
25/12/2023	Segunda-feira	Natal

#### Observações:

1) Para maiores informações, acesse a página virtual <u>www.tce.go.gov.br</u> ou entre em contato pelo número de telefone (62) 3228-2500.